

## DESPACHO

NÚMERO: 013/2019  
DATA: 19/07/2019

---

ASSUNTO: Despacho de constituição da estrutura responsável pelo processo de elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde 2021-2030

---

De acordo com a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, no n.º1 do seu artigo 12.º, bem como com o n.º1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, compete à Direção-Geral da Saúde (DGS) a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS).

Aproxima-se o fim do horizonte temporal do PNS 2011-2016 extensão a 2020. O próximo ciclo de planeamento estratégico em saúde, de base populacional, em Portugal, que decorrerá na próxima década, será marcado por vários desafios, sendo de salientar, o crescente envelhecimento da população, a epidemia das doenças não transmissíveis, as iniquidades em saúde, as alterações climáticas, o fortalecimento do sistema de saúde, as migrações e as emergências em saúde pública, todos eles, tendo como pano de fundo e confluindo no grande desafio da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Saúde como fator central para o alcance dos mesmos até 2030.

Encontrando-se em curso a preparação do próximo ciclo de planeamento estratégico em saúde, de base populacional, em Portugal, importa formalizar e reforçar a estrutura responsável pelo processo de elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde 2021-2030 (PNS 2021-2030).

Assim, face ao exposto, determino a criação da Estrutura para a elaboração e execução do PNS 2021-2030 (Estrutura PNS 2021-2030), com a seguinte constituição:

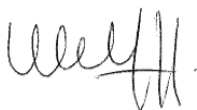
- a) Diretora Executiva (DE) do PNS, Dra. Fátima Quitério, nomeada através do Despacho n.º 1772/2018, de 20 de fevereiro, e com as funções de supervisão da Equipa de Apoio e do processo de elaboração e execução do PNS 2021-2030, em estreita articulação com a Coordenação Técnica da Estratégia e do Plano Nacional de Saúde;
- b) Coordenação Técnica da Estratégia e do Plano Nacional de Saúde (CT), criada ao abrigo do Despacho n.º 1695/2018, de 19 de fevereiro, integrada pela Dra. Ana Cristina Garcia e pela Dra. Manuela Mendonça Felício, nomeadas através do Despacho n.º 1772/2018, de 20 de fevereiro e com as funções de elaboração da proposta de quadro de referência para o

processo de elaboração e execução do PNS 2021-2030 e respetiva operacionalização, bem como de coordenação técnica do referido processo e da Equipa de Apoio, em estreita articulação e sob a supervisão da DE do PNS;

- c) Equipa de Apoio à elaboração e execução do PNS 2021-2030, a quem compete apoiar as funções da DE e da CT, constituída por:
- Dr<sup>a</sup> Teresa Galhardo
  - Dr<sup>a</sup> Rita Sá Machado
  - Dr. Jorge Tavares
  - Dr. Pedro Ferreira
  - Dr. Carlos Matos
  - Dr<sup>a</sup> Carla Andrade
  - Dr<sup>a</sup> Gabriela Machado

A coordenação do PNS 2021-2030 é assegurada pela Diretora-Geral da Saúde.

A “Estrutura PNS 2021-2030” será apoiada por um “Conselho Consultivo para a elaboração e execução do PNS 2021-2030” e por uma “Comissão de Acompanhamento da elaboração e execução do PNS 2021-2030”.



Graça Feitas  
Diretora-Geral da Saúde